

Relatório Individual Docente - RID

| Nome | Ano de referência |
|-------------------------------|-------------------|
| Gustavo do Amaral Valdiviesso | 2023 |

| Atividades | Pontuação |
|----------------|--------------|
| Ensino | 90,5 |
| Pesquisa | 395 |
| Extensão | 0 |
| Administrativa | 20 |
| Capacitação | 0 |
| Total | 505,5 |

Critérios de Pontuação

| Atividades de Ensino | |
|--|---|
| Aulas ministradas | |
| Na graduação | Carga horária anual de disciplinas x 0,15 |
| Em cursos de atualização, aperfeiçoamento ou curso <i>lato sensu</i> | 1 ponto/hora-aula (Máximo: 26 pontos/ano) |
| Em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | 2,0 pontos/hora-aula (Máximo: 50 pontos/ano) |
| Orientação | |
| Monitor | 3 pontos/monitor (Máximo: 4 monitores/ano) |
| Em programas de iniciação científica Júnior - BIC Júnior, PIBIC Júnior e similares | 15 pontos/orientação concluída |
| Em trabalhos de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou extensão, com ou sem bolsa | 25 pontos/orientação concluída |

| | |
|--|----------------------------------|
| Co-orientação em trabalhos de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou extensão, com ou sem bolsa | 15 pontos/orientação concluída |
| Trabalho de conclusão de curso (TCC) | 25 pontos/orientação concluída |
| Co-orientação de TCC | 15 pontos/orientação concluída |
| Em cursos <i>lato sensu</i> | 30 pontos/orientação concluída |
| Co-orientação em cursos <i>lato sensu</i> | 10 pontos/orientação concluída |
| Em curso de mestrado | 100 pontos/dissertação concluída |
| Co-orientação em curso de mestrado | 50 pontos/dissertação concluída |
| Em curso de doutorado | 200 pontos/tese concluída |
| Co-orientação em curso de doutorado | 100 pontos/tese concluída |
| Preceptoria ou orientação de estágio obrigatório | Carga horária anual x 0,1 |
| Supervisor de estágio obrigatório | Carga horária anual x 0,1 |
| Supervisor de estágio não obrigatório | Carga horária anual x 0,05 |
| Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET | 30 pontos/semestre |
| Interlocutor do PET | 10 pontos/semestre |
| PIEPEX – Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão | |
| Coordenador do PIEPEX | 20 pontos/semestre |
| Membro do Colegiado do PIEPEX | 5 pontos/semestre |
| Orientador de aluno em atividades do PIEPEX | 25 pontos/semestre |
| Orientador de trabalho de conclusão do Bacharelado Interdisciplinar - TCP | 15 pontos/trabalho concluído |
| Avaliação de trabalho de conclusão do Bacharelado Interdisciplinar – TCP | 3 pontos/trabalho |
| Participação em atividade do PIEPEX designada por portarias (serão consideradas apenas as portarias cujas atividades não tenham sido contempladas nos itens anteriores). | 5 pontos/portaria |
| Programa Tutorial Acadêmico - PTA | |
| Coordenador do PTA | 15 pontos/semestre |

| | |
|---|--------------------|
| Membro do colegiado do PTA | 5 pontos/semestre |
| Orientador de alunos em atividades do PTA | 3 pontos/semestre |
| Participação em atividade do PTA designada por portarias (serão consideradas apenas as portarias cujas atividades não tenham sido contempladas nos itens anteriores). | 5 pontos/portaria |
| Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID | |
| Coordenador institucional, coordenador de gestão ou coordenador de área. | 30 pontos/semestre |
| Pontuação em atividades de ensino | |
| ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL | |
| Participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 5 pontos |
| Nacional | 4 pontos |
| Regional ou local | 3 pontos |
| Palestrante, ministrante de curso, debatedor ou moderador em eventos técnico-científicos. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 15 pontos |
| Nacional | 10 pontos |
| Regional ou local | 5 pontos |
| Apresentação oral de trabalho em eventos técnico-científicos. (Responder com "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 15 pontos |
| Nacional | 10 pontos |
| Regional ou local | 5 pontos |
| Apresentação de trabalho na forma de pôster em eventos técnico-científicos. (Responder com "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 10 pontos |
| Nacional | 5 pontos |
| Regional ou local | 3 pontos |
| Publicação de artigo completo ou resumo expandido em anais (impresso/eletrônico) de eventos técnico-científicos. (Responder com "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 15 pontos |

| | |
|--|-----------|
| Nacional | 10 pontos |
| Regional ou local | 5 pontos |
| Publicação de resumo em anais (impresso/eletrônico) de eventos técnico-científicos. (Responder "SIM") | |
| Internacional | 10 pontos |
| Nacional | 5 pontos |
| Regional ou local | 3 pontos |
| Publicação de artigo, texto ou ensaio em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial. (Responder "SIM") | |
| Qualis A1 | 70 pontos |
| Qualis A2 | 65 pontos |
| Qualis B1 | 60 pontos |
| Qualis B2 | 55 pontos |
| Qualis B3 | 50 pontos |
| Qualis B4 | 45 pontos |
| Qualis B5 | 40 pontos |
| Qualis C | 35 pontos |
| Sem classificação qualis | 20 pontos |
| Publicação de resenha, resumo expandido, comunicação ou editorial em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial. | |
| Qualis A1 | 35 pontos |
| Qualis A2 | 30 pontos |
| Qualis B1 | 25 pontos |
| Qualis B2 | 20 pontos |
| Qualis B3 | 15 pontos |
| Qualis B4 | 10 pontos |
| Qualis B5 | 5 pontos |
| Qualis C | 3 pontos |

| | |
|---|------------|
| Sem classificação qualis | 3 pontos |
| Publicação de resumo em revista(impressa/eletrônica) com corpo editorial. (Responder com "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 15 pontos |
| Nacional | 10 pontos |
| Regional ou local | 5 pontos |
| Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 70 pontos |
| Nacional | 60 pontos |
| Regional ou local | 30 pontos |
| Publicação de imagens e textos em programas e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 30 pontos |
| Nacional | 25 pontos |
| Regional ou local | 15 pontos |
| Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 100 pontos |
| Nacional | 70 pontos |
| Regional ou local | 30 pontos |
| Publicação de ensaios, imagens, artigos e resenhas em jornais de resenhas e suplementos artísticos e literários. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 30 pontos |
| Nacional | 25 pontos |
| Regional ou local | 15 pontos |
| Projetos curatoriais para exposições e/ou eventos de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Internacional | 100 pontos |
| Nacional | 70 pontos |

| | |
|---|--|
| Regional ou local | 30 pontos |
| Projetos de Pesquisa | |
| Coordenador de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. | 25 pontos por projeto aprovado no ano |
| Colaborador em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. | 7 pontos por projeto aprovado no ano |
| Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. | 20 pontos por projeto aprovado no ano |
| Colaborador em projeto de pesquisa sem financiamento e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. | 5 pontos por projeto aprovado no ano |
| Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq | |
| Coordenador do Grupo de Pesquisa | 10 pontos por ano |
| Membro do Grupo de Pesquisa | 5 pontos/ano/grupo (Máximo: 10 pontos/ano) |
| Livros (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Autoria de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente. | 100 pontos |
| Autoria de capítulo ou parte de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente. | 25 pontos |
| Tradução de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente. | 70 pontos |
| Tradução de artigo, ensaio ou capítulo de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente. | 20 pontos |
| Prefácio, apresentação, introdução ou orelha de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente. | 15 pontos |
| Organização de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente. | 50 pontos |
| Membro do corpo editorial de periódico (impresso/eletrônico) indexado | |
| Periódico internacional | 20 pontos/ano |
| Periódico nacional | 10 pontos/ano |
| Membro do corpo editorial de periódico (impresso/eletrônico) não indexado | |
| Periódico internacional | 10 pontos/ano |

| | |
|---|------------------------|
| Periódico nacional | 5 pontos/ano |
| Avaliador ou consultor <i>ad hoc</i> de artigo científico para periódico (impresso/eletrônico) com corpo editorial | |
| Periódico internacional | 20 pontos/ano |
| Periódico nacional | 10 pontos/ano |
| Avaliador ou consultor <i>ad hoc</i> de artigo científico para periódico (impresso/eletrônico) não indexado | |
| Periódico internacional | 10 pontos/ano |
| Periódico nacional | 5 pontos/ano |
| Avaliador <i>ad hoc</i> de projetos de pesquisa e extensão registrados nas Pró-Reitorias da UNIFAL-MG ou outras Instituições | |
| Por projeto | 5 pontos/projeto |
| Avaliador <i>ad hoc</i> de projetos, resumos ou trabalhos para apresentação em eventos técnico-científicos | |
| Por evento | 5 pontos/evento |
| Participação em bancas examinadoras. | |
| De trabalho de conclusão de curso. | 5 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de trabalho de conclusão de curso. | 1 ponto/indicação |
| De monografia em cursos de especialização. | 5 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de monografia em cursos de especialização. | 1 ponto/indicação |
| De processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> . | 3 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> . | 1,5 pontos/indicação |
| De processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> . | 5 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> . | 2,5 pontos/indicação |
| De exame de qualificação em cursos de mestrado. | 10 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de exame de qualificação em curso de mestrado | 5 pontos/indicação |
| De defesa de dissertação. | 15 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de defesa de dissertação. | 7,5 pontos/indicação |

| | |
|---|------------------------|
| De exame de qualificação em cursos de doutorado | 15 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de exame de qualificação em curso de doutorado | 7,5 pontos/indicação |
| De defesa de tese | 25 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca de defesa de tese | 10 pontos/indicação |
| De processo seletivo ou de concurso público para provimento de cargo de professor em Instituição de Ensino Superior | 10 pontos/participação |
| Indicação como suplente de banca examinadora de processo seletivo ou de concurso público para provimento de cargo de professor em Instituição de Ensino Superior | 5 pontos/indicação |
| De processo seletivo para discentes à iniciação científica, remanejamento interno, PIBID, transferência ou similares | 5 pontos/participação |
| Organização de eventos técnico-científicos comprovados pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, Sociedade | |
| Eventos de âmbito internacional. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Presidente | 80 pontos |
| Coordenador de Comissão | 60 pontos |
| Membro de Comissão | 30 pontos |
| Eventos de âmbito nacional. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Presidente | 60 pontos |
| Coordenador de Comissão | 40 pontos |
| Membro de Comissão | 20 pontos |
| Eventos de âmbito regional ou local: semanas, simpósios, jornadas. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Presidente | 40 pontos |
| Coordenador de Comissão | 30 pontos |
| Membro de Comissão | 15 pontos |
| Eventos cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão: mesa-redonda, palestra, oficinas, fóruns, ciclos e seminários. | |
| Coordenador | 15 pontos/evento |
| Vice-Coordenador | 7,5 pontos/evento |
| Projetos e desenvolvimento de propriedade intelectual e/ou industrial, de interesse da instituição, devidamente documentados e avaliados por comissões competentes. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |

| Softwares | |
|---|-----------|
| Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. | 50 pontos |
| Registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente. | 60 pontos |
| Autoria de software livre com número de ISBN. | 50 pontos |
| Patentes | |
| Pedido de patente com número de protocolo emitido por autoridade competente. | 50 pontos |
| Carta patente com certificado emitido por autoridade competente. | 60 pontos |
| Marcas | |
| Pedido de registro de marcas, com número de protocolo emitido por autoridade competente. | 30 pontos |
| Registro de marcas com certificado emitido por autoridade competente. | 60 pontos |
| Desenho industrial | |
| Pedido de registro de desenho industrial com número de protocolo emitido por autoridade competente. | 50 pontos |
| Registro de desenho industrial com certificado emitido por autoridade competente. | 60 pontos |
| Indicações geográficas | |
| Pedido de registro de indicações geográficas com número de protocolo emitido por autoridade competente. | 50 pontos |
| Registro de indicações geográficas com certificado emitido por autoridade competente. | 60 pontos |
| Certificado de proteção de cultivar | |
| Certificado de proteção de cultivar emitido pelo Ministério da Agricultura. | 60 pontos |

A concessão de patentes e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos. Serão consideradas apenas atuação do docente e de interesse da instituição, ou provenientes de projetos de pesquisa ou extensão registrados junto aos órgãos

| Pontuação em atividades de pesquisa | |
|---|---------------------------------------|
| ATIVIDADES DE EXTENSÃO | |
| Participação em programa e/ou projeto de extensão aprovado por agência de fomento ou Instituição de Ensino | |
| Coordenador | 25 pontos por projeto aprovado no ano |
| Sub coordenador | 15 pontos por projeto aprovado no ano |
| Colaborador | 8 pontos por projeto aprovado no ano |
| Participação em programa e/ou projeto de extensão sem recursos de agência de fomento ou Instituição de Ensino | |
| Coordenador | 20 pontos por projeto aprovado no ano |
| Sub coordenador | 10 pontos por projeto aprovado no ano |
| Colaborador | 5 pontos por projeto aprovado no ano |
| Coordenador de cursos, eventos e serviços de extensão | |
| Coordenador | 10 pontos/curso ou serviço |
| Vice Coordenador | 5 pontos/curso ou serviço |
| Participação em atividades de assistência à saúde, família ou sociedade | |
| Participação em atividades de assistência à saúde, família ou sociedade, ligadas à área de atuação docente e promovidas pela UNIFAL-MG e/ou parceria com órgãos públicos. | 5 pontos/atividade |
| Atividades que caracterizem disseminação de conhecimento técnico científico | |
| Reunião técnica, dias de campo, demonstração técnica e outras atividades similares que caracterizem disseminação de conhecimento técnico científico na área de atuação do docente, devidamente registradas pela Pró-Reitoria de Extensão ou órgão competente. | 5 pontos/atividade |
| Reportagem com abordagem de assuntos relativos à área de atuação docente. | |
| Reportagem em TV, rádio, jornal ou revista com abordagem de assuntos relativos à área de atuação docente. | 5 pontos/atividade |
| Elaboração de projetos técnico-científicos para órgãos públicos, para a Universidade ou para organizações não-governamentais e órgãos competentes. (Responder "SIM" ou "NÃO") | |
| Coordenador do projeto | 30 pontos |

| | |
|--|---|
| Sub coordenador | 25 pontos |
| Colaborador | 15 pontos |
| Consultoria | |
| Consultor <i>ad hoc</i> para atividades diversas em órgãos públicos, organizações não governamentais, instituições privadas e na própria UNIFAL-MG: assessoria, consultoria, perícia, auditoria científica, técnica e/ou administrativa, na área de atuação docente. | 5 pontos/atividade (Máximo 20 pontos/ano) |
| Representação | |
| Representante em conselhos, comitês, comissões ou afins, em órgãos públicos e outras instituições. | 5 pontos/atividade (Máximo 20 pontos/ano) |
| Menção honrosa ou premiação | |
| Menção honrosa ou premiação atribuída a trabalho técnico-científico, descobertas comprovadas e similares. | 20 pontos/premiação |
| Pontuação em atividades de extensão | |
| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| Reitor | 100 pontos/semestre |
| Vice-Reitor | 80 pontos/semestre |
| Pró-Reitor | 40 pontos/semestre |
| Pró-Reitor Adjunto | 20 pontos/semestre |
| Diretor de Campus | 30 pontos/semestre |
| Vice Diretor de Campus | 15 pontos/semestre |
| Diretor de Faculdade, Escola ou Instituto | 30 pontos/semestre |
| Vice Diretor de Faculdade, Escola ou Instituto | 15 pontos/semestre |
| Chefe de Departamento Acadêmico | 30 pontos/semestre |
| Vice Chefe de Departamento Acadêmico | 15 pontos/semestre |
| Chefe de laboratórios e clínicas | 30 pontos/semestre |
| Coordenador de curso de graduação presencial e a distância | 30 pontos/semestre |
| Vice Coordenador de curso de graduação presencial e a distância | 15 pontos/semestre |

| | |
|---|---------------------|
| Coordenador do CEAD – Centro de educação a distância | 30 pontos/semestre |
| Coordenador Adjunto do CEAD – Centro de educação a distância | 15 pontos/semestre |
| Coordenador de Projetos e Programas de Extensão, Coordenador de Cursos, Eventos e Prestações de Serviços, Coordenador de Cultura. | 15 pontos/semestre |
| Coordenador Adjunto de extensão | 7,5 pontos/semestre |
| Coordenador de curso <i>lato sensu</i> | 10 pontos/semestre |
| Vice Coordenador de curso <i>lato sensu</i> | 5 pontos/semestre |
| Coordenador de curso <i>stricto sensu</i> | 30 pontos/semestre |
| Vice Coordenador de curso <i>stricto sensu</i> | 15 pontos/semestre |
| Coordenador de pós-graduação | 30 pontos/semestre |
| Membro de comissões permanentes: Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética no Uso de Animais, Comissão Permanente de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Interna de Supervisão, Comissão Permanente de Prevenção e Controle de Qualidade, Comissão Permanente de Vestibular, Núcleo Docente Estruturante | |
| Presidente | 15 pontos/semestre |
| Vice-Presidente | 10 pontos/semestre |
| Membro titular | 10 pontos/semestre |
| Membro suplente com mínimo de 3 participações. | 5 pontos/semestre |
| Participação como membro de câmaras, Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Congregação dos Institutos ou Faculdades. | |
| Membro Titular | 10 pontos/semestre |
| Membro Suplente com mínimo de 3 participações. | 5 pontos/semestre |
| Participação em atividades acadêmico-administrativas designadas por portarias | |
| Participação em atividades acadêmico-administrativas designadas por portarias (serão consideradas apenas as portarias cujas atividades não tenham sido contempladas nos itens anteriores). | 5 pontos/designação |
| Participação em Comissão de Sindicância ou de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar | |
| Participação em Comissão de Sindicância ou de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar | 10 pontos/semestre |
| Pontuação em atividades administrativas | |

| CAPACITAÇÃO DOCENTE | |
|--|----------------------------|
| Participação em curso ou estágio, na respectiva área de conhecimento ou de atuação docente, com carga horária inferior a 40 horas. | 0,1 ponto/hora |
| Obtenção de créditos isolados em disciplinas de cursos de graduação ou de pós-graduação. | 0,2 pontos/hora ou crédito |
| Participação em cursos de capacitação como o PRODOC e outros oferecidos pela UNIFAL-MG. | 1,0 ponto/hora |
| Obtenção de certificado de estágio, curso de atualização ou aperfeiçoamento, na respectiva área de conhecimento ou de atuação docente, com carga horária igual ou superior a 40 horas. | 5,0 pontos/certificado |
| Obtenção de certificado de especialista | 120 pontos/certificado |
| Obtenção do título de mestre | 300 pontos/título |
| Obtenção do título de doutor | 600 pontos/título |
| Estágio de Pós-Doutorado concluído (responder "SIM" ou "NÃO") | 150 pontos |
| Pontuação em atividades de capacitação | |



| Dados para preenchimento do docente | Pontuação resultante |
|-------------------------------------|----------------------|
| | |
| | |
| 210 | 31,5 |
| 0 | 0 |
| 60 | 50 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |

| | |
|----|---|
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 30 | 3 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |

| | |
|--------------------------------|-------------|
| 0 | 0 |
| 2 | 6 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| | 90,5 |
| | |
| M" ou "NÃO") | |
| sim | 5 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| M" ou "NÃO") | |
| sim | 15 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| ") | |
| sim | 15 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| u "NÃO") | |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| sponder "SIM" ou "NÃO") | |
| não | 0 |

| | |
|---|---|
| não | 0 |
| “NÃO”) | |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| ca e dança. (Responder com "SIM" | |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| artes cênicas, cinema, música e | |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| nicas, cinema, música e dança. | |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| ponder "SIM" ou "NÃO") | |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| nder "SIM" ou "NÃO") | |
| não | 0 |
| não | 0 |

| | |
|-----|----|
| não | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 1 | 20 |
| 0 | 0 |
| | |
| 1 | 10 |
| 0 | 0 |
| | |
| não | 0 |
| sim | 25 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |

| | |
|--------------------------------|----|
| 0 | 0 |
| ditorial | |
| 1 | 20 |
| 0 | 0 |
| ado | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| ões de Ensino Superior. | |
| 2 | 10 |
| icos. | |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 3 | 30 |
| 1 | 5 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |

| | |
|---|----|
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 1 | 25 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |

idade Científica ou Profissional

| | |
|-----|----|
| sim | 80 |
| não | 0 |
| não | 0 |

| | |
|-----|---|
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |

| | |
|-----|---|
| não | 0 |
| não | 0 |
| não | 0 |

| | |
|---|---|
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |

dos ou registrados por órgãos

| | |
|---|---|
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |

as produções relativas à área de
 gãos competentes da UNIFAL-MG..

| | |
|---------------------------------------|-----|
| | 395 |
| sino Superior. | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| sino Superior. | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| s, devidamente comprovados por | |
| 0 | 0 |

| | |
|--|-----------|
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| ite de Pessoal Docente, Comissão de Riscos Químicos, Comissão | |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| 0 | 0 |
| xtensão, colegiado de cursos, | |
| 2 | 20 |
| 0 | 0 |
| | |
| 0 | 0 |
| ar | |
| 0 | 0 |
| | 20 |

